



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 015/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Proc. nº 028/2012, 029/2012 e 030/2012- CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a relação de alunos alcançados nos termos do Artigo e seus incisos I e II, supracitados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2012-PROEG e anexos;

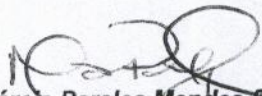
CONSIDERANDO os pareceres dos Relatores e as decisões do plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

MANTER a decisão da Câmara de Ensino de Graduação – CEG/CONSEPE, publicada na Portarias nº 005/2012 – PROEG, de 10.01.2012 e anexos, no que se refere à jubilação dos interessados abaixo relacionados:

- ✓ **CLEITON DA MOTA PINTO**
- ✓ **ERIVALDO RIBEIRO DE LIMA**
- ✓ **FABRÍCIO SOUZA DE CARVALHO**
- ✓ **JEAN CARLOS BARROS VIEIRA**
- ✓ **JULIANA IBRAHIM DINIZ**
- ✓ **KELLEN VICTOR SERIQUE**
- ✓ **MARCIO BRAGA DA SILVA**
- ✓ **MARIA DA CONCEIÇÃO A. DA COSTA**
- ✓ **PRISCILA DOS SANTOS COSTA**
- ✓ **RENATO BRANDÃO DIAS**
- ✓ **RILDA M. DE P. CARVALHO**
- ✓ **VALQUIMAR CLETO SOARES**

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 8 de março de 2011.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente